

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

A SST como vetor jurídico de integração dos ESG e dos Direitos Humanos no Trabalho

***Occupational Health and Safety as a legal framework for integrating ESG
and human rights into the workplace***

Maria Elisabete Ascensão da Silva Pereira SANTOS¹

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo analisar a integração dos critérios ESG (Environmental, Social and Governance) na gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), destacando de que modo podem as organizações aliar boas práticas sustentáveis com a proteção do bem-estar dos trabalhadores. No que respeita ao referencial teórico, a análise sustenta-se na evolução que os critérios ESG tem vindo alcançar no contexto empresarial europeu da sustentabilidade, com recurso a conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social empresarial e gestão de riscos ocupacionais, articulando contributos de referenciais internacionais relacionados e as normas da SST, e como contribuem e perpetuam uma alteração profunda na configuração tradicional do Direito do trabalho. Vários estudos apontam para uma ampla convergência entre o desempenho ambiental, responsabilidade social e boas práticas de governança, destacando a SST como integrando o pilar social com particular centralidade nos direitos fundamentais no domínio laboral, incluindo as condições de trabalho em ambiente de trabalho que promovam a dignidade humana, a prevenção dos riscos profissionais e a proteção da integridade e o bem-estar físico e psíquico dos trabalhadores. No que se refere à metodologia, a investigação adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica sistemática e análise documental, bem como aos referenciais normativos, aliados ao tema em estudo. Na mesma Linha de entendimento dos Princípios Orientadores da ONU para empresas e Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as ESG configuram as orientações para que as organizações (setor privado e Administração Pública) e os profissionais da SST possam

¹ Doutorada em Ciências Jurídicas ou Privatísticas, Professora Adjunta, Escola Superior Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, afiliada ao IJP, Polo de Leiria, ESTG/PL, link ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2665-6422>. E-mail: elisabete.santos@ipleiria.pt

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

adotar boas práticas para a promoção de uma cultura preventiva e sustentável e para os processos de *due diligence* que enfatizem os direitos humanos, valorizem a identificação e avaliação dos riscos e a tomada de medidas adequadas para os minimizar ou evitar. Quanto aos resultados, pretende-se demonstrar que a integração de critérios na gestão da SST revela-se fundamental para melhorar na identificação, avaliação, conformidade normativa e ética nas organizações (públicas e privadas). Essa abordagem contribui para aumento da responsabilidade e reputação institucional, redução de acidentes de trabalho e doenças profissionais, e promoção de ambientes laborais mais dignos, seguros e saudáveis. Além disso, a aplicação dos critérios ESG e da SST, aliados ao compromisso empresarial a nível ambiental, social e a políticas públicas que garantam os direitos humanos, fortalece a transparência e conformidade legal. Acresce que as organizações que adotem estes critérios de forma estruturada tendem a apresentar um melhor desempenho em SST, maior envolvimento das partes interessadas (trabalhadores, clientes, fornecedores) e vantagens competitivas no mercado. Pretende-se que o estudo contribua para reforçar a importância da SST no contexto da sustentabilidade empresarial, configurando-a como elemento central do pilar social do ESG, concentrado não apenas na tutela normativa, mas num modelo híbrido, onde a transparência, a ética, o *reporting* e a *accountability* assumem um papel determinante, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada que valorize simultaneamente o desempenho económico, social e ambiental e, contribua para organizações mais seguras, éticas e resilientes.

Palavras-chave: critérios ESG; segurança e saúde no trabalho; direitos humanos laborais; sustentabilidade empresarial; *due diligence*.

ABSTRACT

The aim of this research is to analyse the integration of ESG (Environmental, Social and Governance) criteria into Occupational Health and Safety (OHS) management, highlighting how organisations can combine good sustainable practices with the protection of workers' well-being. With regard to the theoretical framework, the analysis is based on the evolution that ESG criteria have undergone within the European business context of sustainability, drawing on concepts of sustainability, corporate social responsibility and occupational risk management, and bringing together contributions from related international frameworks and OSH standards, as well as how these contribute to and perpetuate a profound shift in the traditional configuration of labour law. Several studies point to a broad convergence between environmental performance, social responsibility and good governance practices, highlighting OSH as integrating the social pillar with a particular focus on fundamental rights in the labour sphere, including working conditions that promote human dignity, the prevention of occupational risks and

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

the protection of workers' physical and mental integrity and well-being. With regard to methodology, the research adopts a qualitative approach, based on a systematic literature review and documentary analysis, as well as normative references related to the subject under study. In line with the UN Guiding Principles on Business and Human Rights and the Sustainable Development Goals (SDGs), ESG provides the guidelines for organisations (private sector and public administration) and OSH professionals to adopt good practices for promoting a preventive and sustainable culture and for due diligence processes that emphasise human rights, prioritise the identification and assessment of risks, and ensure appropriate measures are taken to minimise or avoid them. As for the results, the aim is to demonstrate that the integration of these criteria into OSH management is fundamental to improving identification, assessment, regulatory compliance and ethical standards within organisations (both public and private). This approach contributes to increased institutional accountability and reputation, a reduction in workplace accidents and occupational diseases, and the promotion of more dignified, safe and healthy working environments. Furthermore, the application of ESG and OSH criteria, combined with corporate commitment to environmental and social issues and to public policies that guarantee human rights, strengthens transparency and legal compliance. Furthermore, organisations that adopt these criteria in a structured manner tend to demonstrate better OSH performance, greater stakeholder engagement (workers, customers, suppliers) and competitive advantages in the market. The study aims to help highlight the importance of occupational health and safety (OHS) in the context of corporate sustainability, positioning it as a central element of the social pillar of ESG, focusing not merely on regulatory compliance, but on a hybrid model, where transparency, ethics, reporting and accountability play a decisive role, highlighting the need for an integrated approach that simultaneously values economic, social and environmental performance and contributes to safer, more ethical and more resilient organisations.

Keywords:

ESG criteria; occupational health and safety; labour and human rights; corporate sustainability; due diligence.

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO

